



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

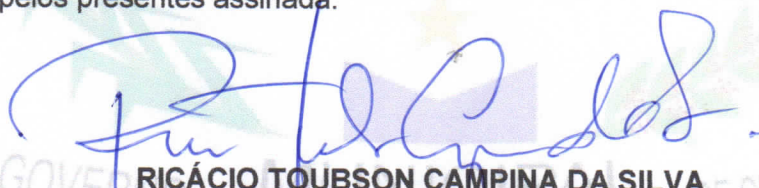
Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo, realizada no dia 27/11/2018 (aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva, e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim – Primeiro Secretário, Ednaldo José da Silva (Nai do Fareló) – Segundo Secretário, Cícero Ernandes de Melo, José Edriano de Melo, Maria Josélia de Macena, Cicero José da Silva, José Edvan da Silva, Adjailson José Batista da Silva, Ailton José da Silva e Josenildo Benas da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal, declarou abertos os trabalhos da Décima Segunda Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário, para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Isaías 56 (cinquenta e seis) de 1 (um) a 3 (três). Dando início ao Pequeno Expediente o senhor Presidente autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder a leitura da Ata da reunião anterior (22/11/2018). Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente autorizou o primeiro secretário a proceder a leitura das matérias colocadas para esta reunião: Anteprojeto de Lei nº 135/2018 – Ementa: Autoriza o Município conceder Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, firmar convênios e dá outras providências; Parecer das Comissões ao Projeto de Resolução nº 005/2018 de 30/10/2018 da Prestação de Contas do ex-prefeito Sandoval José de Luna, exercício 2014; Ofício Especial nº 003/2018 de 27/11/2018 encaminha o Substitutivo nº 001/2018 ao Projeto de Resolução nº 006/2018 de autoria do vereador David Marques de Amorim – Ementa: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão ao senhor Ednaldo José da Silva, e dá outras providências. Dando início a Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão e posterior votação o Anteprojeto de Lei nº 135/2018. Facultada a palavra, fez uso o vereador David Marques de Amorim, que cumprimentou a todos os presentes, e justificou que embora seja um projeto que já vem tramitando a algum tempo nesta Casa Legislativa, ainda há dúvidas sobre os quarenta por cento do FUNDEB possa ser destinado a subvenção social da APAE, atualmente há uma nova resolução de nº 005/2017, e para um maior aprofundamento da matéria pediu vista ao Anteprojeto. Com a palavra o Presidente justificou que já foi pedido vista por duas vezes, sendo esta a terceira, causando desgaste aos integrantes da APAE e da sociedade que atendeu o convite para acompanhar o processo de votação, e com base no artigo 37 do Regimento Interno, submeteu a votação do plenário. Colocou em votação nominal o pedido de vista do vereador David Marques de Amorim, votando não ao pedido de vista os vereadores: Cícero Ernandes de Melo, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, José Cícero da Silva, Maria Josélia de Macena, Adjailson José Batista da Silva, vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Votando sim pelo pedido de vista os vereadores: Ednaldo José da Silva, David Marques de Amorim, Ailton José da Silva e Josenildo Benas da Silva. Pedido de vista rejeitado por sete votos a quatro. Dando prosseguimento a discussão facultou a palavra, fez uso o vereador Cícero Ernandes de Melo, que cumprimentou a todos os presentes, falou da APAE como um todo, mostrando a importância das atividades desenvolvidas para o desenvolvimento dos especiais assistidos pela APAE, e do trabalho relevante dos profissionais. Facultada a palavra, fez uso o vereador José Edriano de Melo, cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o vereador Adjailson José Batista da Silva pela decisão de dar prosseguimento à matéria. Facultada a palavra,



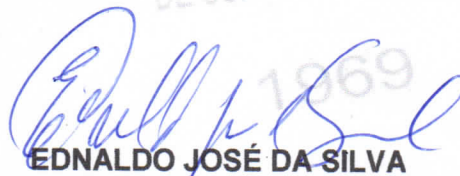
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

fez uso o vereador Ailton José da Silva que agradeceu a Deus por mais uma oportunidade, cumprimentou a todos os presentes e relatou ter um sobrinho especial, prestou seu apoio a aprovação do projeto. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a senhora Edneide, representante da APAE, pela entrevista concedida à rádio local, citando também a entrevista com o vereador José Edvan da Silva. Citou a Lei nº 6.253/2017 do Conselho do Tribunal de Contas concedendo o direito do valor solicitado retirado dos quarenta por cento do FUNDEB. Finalizou prestando seu apoio a APAE. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a representante pelo relevante trabalho da APAE. Finalizou prestando seu apoio para aprovação. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou em votação nominal o anteprojeto de Lei nº 135/2018, votando sim pela aprovação os vereadores: Cicero Ernandes de Melo, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, José Cícero da Silva, Maria Josélia de Macena, Adjailson José Batista da Silva, Ednaldo José da Silva, David Marques de Amorim, Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricacio Toubson Campina da Silva, Anteprojeto de Lei nº 135/2018 aprovado por unanimidade em segunda votação. O Presidente convidou a representante da APAE para em cinco minutos dar seu pronunciamento. Com a palavra a senhora Edneide cumprimentou a todos os presentes e agradeceu aos vereadores em nome de toda equipe, pais, e amigos dos excepcionais pela votação expressiva e convidou a todos os presentes para visitar e conhecer o trabalho desenvolvido pela Associação. Dando continuidade o Presidente convidou o Advogado Dr. Wallace para seu pronunciamento em defesa da Prestação de Contas, exercício 2014, do ex-prefeito Sandoval José de Luna. Com a palavra Dr. Wallace cumprimentou a todos os presentes e citou o Artigo 194 do Regimento, em virtude de se ter observado que a data da Comissão de Finanças e Orçamento ser anterior à data da Comissão de Justiça e Redação. Solicitou três dias conforme Regimento Interno para que as Comissões façam as devidas ratificações. Pedido concedido. Dando início ao Grande Expediente, informou que não há inscritos para o tema livre. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Décima Segunda Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 30/11/2018 (trinta de novembro de 2018) às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo. E, eu, David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário


EDNALDO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário